



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º.207/2022

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso
Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as
normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Licença Prêmio Remunerada, a servidora efetiva Sra,
Ivete Avelino Dantas de Souza, brasileira, casada, Agente Administrativo, portador
do RG nº 0893354-5 SSP/MT e CPF nº 459.949.941-20, residente e domiciliada
nesta cidade, referente ao quinquênio de 2007/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 1º dia do
mês de Setembro de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL